

Indicação: 350 / 2022

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, solicitando que seja enviado um Projeto de Lei para apreciação desta Casa de Leis, visando a autorização para firmar um convênio entre Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Pitágoras Unopar, visando o desenvolvimento de estágio curricular obrigatório para os alunos dos cursos de graduação da instituição de ensino.

JUSTIFICATIVA

A Unopar (Universidade do norte do Paraná) oferece curso de Enfermagem EAD, com sede no polo de Chapadão do Sul, o curso exige aulas em campo para que o aluno vivencie a prática. O polo de Chapadão do Sul tem atualmente duas turmas do curso que já estão aptas a realizar as aulas em campo (Hospital e ESF) e para a realização dessas aulas é necessário ter o convenio entre Secretaria Municipal de Saúde e Unopar. Para tanto se faz necessário a criação de lei municipal autorizativa.

É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2022

**André dos Anjos
Vereador(a) - PP**

